Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

COMUNICADO 002/2025-GDPGE

INFORMA A NÃO REALIZAÇÃO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

INFORMA que a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a qual estava prevista para ocorrer no dia 09 de maio de 2025, às 09h00min, não se realizará.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em substituição na Defensoria Pública Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-UAGR0FJGWK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-UAGR0FJGWK-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria nº 642/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o convite para participação na V AMIRN – Assembleia de Mulheres Indígenas do Rio Grande do Norte, a ser realizada no período de 5 a 8 de maio de 2025; CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social (NDH).

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar na mesa temática "Roda de Diálogo sobre Violência contra a Mulher Indígena e contra a População LGBTQIAPN+ Indígena", no dia 6 de maio de 2025, às 14h30, no Espaço Sol e Lua, na comunidade indígena Ponta do Mato, em Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-2BR9REZIZM-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-2BR9REZIZM-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 630/2025-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;
CONSIDERANDO o requerimento de desistência, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 8ª colocação;
RESOLVE:
Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAU/RN, regida pelo Edital nº 001/2024 – MACAU/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.603, em 08 de fevereiro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:
- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.
§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.
§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
NÚCLEO DE MACAU/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
9°	EDUARDO COSTA WANDERLEY CARVALHO FILHO

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-T7LC0KOHSS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-T7LC0KOHSS-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 612/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 5 a 24 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.003467/2024-52;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 5 a 24 de maio do ano em curso, a 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-CZZ893KRMU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-CZZ893KRMU-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 647/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para auxiliar em sessões plenárias do Tribunal do Júri, referentes aos processos n.º 0800546- 72.2021.8.20.5104 e n.º 0100678-09.2019.8.20.0104, nos dias 6 e 7 de maio de 2025, respectivamente, perante a Comarca de João Câmara.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-4SLXRDIWDE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-4SLXRDIWDE-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 627/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para o período de 28 de maio de 2025 a 16 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 06410018.003053/2024-23.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 215.273-8, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 28 de maio de 2025 a 16 de junho do ano em curso, a 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-18VURK4JVU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-18VURK4JVU-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

Edital n. 31/2025 - DPE/NA, de 6 de maio de 2025.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor Público infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021- CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA DPE DE ANGICOS/RN, na forma abaixo:

1. LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

2. Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes dos arts. 1º e 19 do Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025 (ampla concorrência):

	CANDIDATO(A)	D.A. (Desempenho acadêmico/IRA)	N.E.G. (Nota por estágio de graduação)	N.E.P. por estágio de pós-graduação) + N.P. (Nota por participação em projeto de pesquisa de extensão)	Média *
1	INGRID NATALY FERNANDES DE SALES	93,491	100	200	9,54
2	ODSON LIMA CIRNE	93,217	100	200	9,52
3	THAIS DAFNE VIANA DE SOUZA	92,695	100	200	9,48
4	NATÁLIA COSTA QUEIROZ	92,228	100	200	9,45
5	JOÃO AGOSTINHO MONTEIRO NETO	92,117	100	200	9,44
6	YOSHABELLE DE FREITAS PEREIRA	91,281	100	200	9,38
7	LAUANE BRITO DOS SANTOS	89,6	100	200	9,27
8	GISELLY MARIA SILVA MESQUITA	88,640	100	200	9,2
9	LARA TARGINO BEZERRA ALVES	88,179	100	200	9,17
10	ANA RAQUEL DE SOUSA SALES	87,6	100	200	9,13
11	INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	83,8	100	200	8,86
12	HELOISA TARGINO BEZERRA ALVEZ	81,4	100	200	8,69
13	MAYSA LIMA RODRIGUES	95,648	100	100	8,69
14	CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	95,565	100	100	8,68
15	TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	95,518	100	100	8,68
16	JOSINALDO ALVES BEZERRA	95,263	100	100	8,66
17	ELISA ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	94,138	100	100	8,58
18	ALISSON DE MELO SILVA	92,72	100	100	8,49
19	PAMELA TAINAH PINTO ROCHA	90,239	100	100	8,31
20	NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA	87,801	100	100	8,14

3. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 19, II, do Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025

	CANDIDATO(A)	D.A. (Desempenho acadêmico/IRA)	N.E.G. (Nota por estágio de graduação)	N.E.P. (Nota por estágio de pós-graduação) + N.P. (Nota por participação em projeto pesquisa ou de extensão)	Média *
21	MÉRCIA HELENA BENEVIDES	86,6	100	100	8,06
22	LUZIA JUCILENE BEZERRA DE ARAÚJO	86,6	100	100	8,06

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

23	RACHEL TIMBÓ MEDEIROS DA SILVA	86,4	100	100	8,04
24	LILIAN PRISCILA NICACIO EVARISTO	83,15	100	100	7,82
25	TACIANE SILVA VILLAR DE CARVALHO	92,97	100	0	7,5
26	ANNI MONALISA ALVES DE MORAIS VICENTE	81,08	100	100	7,67
27	MARIA DAS VITÓRIAS AZEVEDO SANTOS	79,7	0	200	7,57
28	RACHEL DA COSTA MEDEIROS	91,7	0	100	7,41
29	ELAINE KELLY DE MEDEIROS MACHADO	90,8	0	100	7,35
30	MARIA LUISA MEDEIROS LOPES	90,67	100	0	7,34
31	MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA	94,293	0	100	7,32
32	PAULA JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA	90,1	0	100	7,3
33	CELIONE CRISTINA DA SILVA	90,011	100	0	7,3
34	LUIS PEDRO DE SOUSA TERCEIRO	75,31	100	100	7,27
35	MARIANA HOLANDA MAIA	87,576	0	100	7,13
36	NICKYSON YALLEN DE OLIVEIRA	86,4	100	0	7,04
37	LUIZ HÉLIO DE ARAÚJO JÚNIOR	85,4	0	100	6,97
38	SÂMIA GONÇALVES SANTOS	85,3	0	100	6,97
39	FERNANDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA	85	0	100	6,95
40	EDUARDO TEDY TERTULINO CARDONE	76,3	0	100	6,34
41	EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANÇA PIMENTEL	86	0	0	6,02
42	TAYNÁ FERNANDES MARINHO	84,4	0	0	5,9
43	JORGE COSTA LIMA	78,1	0	0	5,46
44	AMANDA PATRÍCIA PONTES SOUSA	73,6	0	0	5,15

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 19, II, item 3, do Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100
*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.
*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.
*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.
*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.
Em caso de empate na classificação, teve preferência o candidato de maior idade.

4. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por descumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital n. 28.2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025:

Candidato	Motivo do indeferimento
DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	Não apresentou os documentos obrigatórios
FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO	Documentação apresentada intempestivamente

5. LISTA EXCLUSIVA DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Candidato	Situação da inscrição	Média
JOSINALDO ALVES BEZERRA	DEFERIDA	8,66

6. LISTA EXCLUSIVA DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS PRETAS OU PARDAS

Candidato	Situação da inscrição	Média

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	8	14	
YOSHABELLE DE FREITAS PEREIRA	Não enviou declaração comprobatória (Foto com fundo branco) – Deferida para ampla concorrência	1	9,38 a u d o	a m p a
JORGE COSTA LIMA	Deferida como preto/pardo. Desclassificado – Não atingiu nota mínima	1	5,46 a u d o	a m p a
TAYNÁ FERNANDES MARINHO	Deferida como preto/pardo. Desclassificado – Não atingiu nota mínima	5	9	

7. Disposições finais:

7.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, cujo horário final de recebimento, considerado o constante no e-mail institucional, será às 23h59min do segundo dia de prazo, devendo ser enviados obrigatoriamente para o e-mail angicos@dpe.rn.def.br.

7.2.Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

7.3 O resultado final das Etapas 1 e 2 da Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Angicos/RN, 6 de maio de 2025.

Renato Cavalcanti Duarte Galvão
Defensor Público do RN
Coordenador do Núcleo de Angicos

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-267CRAKTEI-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-267CRAKTEI-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 628/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula n° 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para o período de 26 de maio de 2025 a 4 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 06410018.003867/2024-68;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 26 de maio de 2025 a 4 de junho do ano em curso**,** a Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-SFTR0YMXV8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-SFTR0YMXV8-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 626/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula n° 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para os dias 26 e 27 de maio de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000052/2025-16;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula n° 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 28 de maio de 2025 a 11 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 06410018.000052/2025-16;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula n° 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 26 de maio de 2025 a 11 de junho do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-P77I0E20JW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-P77I0E20JW-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 613/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula n° 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 5 a 19 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.003463/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 5 a 19 de maio do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-41D7IDOG14-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-41D7IDOG14-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 621/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para acompanhamento de pessoa da família em tratamento de saúde concedida ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 22 a 30 de abril de 2025, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001689/2025-11;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para os dias 14 e 15 de abril de 2025, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001329/2024-39;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 2 a 31 de maio de 2025, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003459/2024-14;

CONSIDERANDO que os dias 16 a 21 de abril de 2025 e 1º de maio de 2025 foram dias não úteis (feriado);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelos dias 14 e 15 de abril do corrente ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 22 a 30 de abril de 2025, bem como de 2 a 31 de maio de 2025. os efeitos da Portaria n° 497/2025-SDPGE, que designou o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido de 7 a 11 de abril do corrente ano, a 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de abril de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-M4560XVSTO-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-M4560XVSTO-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 611/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para o período compreendido entre 5 a 19 de maio de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 06410018.003287/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 5 a 19 de maio de 2025, a Defensoria Pública de Goianinha/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-LYL90TH38K-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-LYL90TH38K-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria nº 624/2025-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;
CONSIDERANDO o teor do memorando n° 17/2025, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, no Complexo Penal Dr. João Chaves – CPJC Masculino, em Nísia Floresta/RN, no dia 2 de maio de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:
MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula n° 214.572-3;
ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7; e
JARINA RAVANESSA SAILVA ARAÚJO, matrícula nº 214.579-0.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-B4TDI0H508-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-B4TDI0H508-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria nº 622/2025-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;
CONSIDERANDO o teor do ofício n° 20/2025, encaminhado pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caicó;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385- 8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar no Projeto "Portas Abertas - Seridó", nos termos do Edital nº 10/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, nos dias 8, 15 e 29 de maio de 2025, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.
Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no Projeto "Portas Abertas - Seridó", nos termos do Edital nº 10/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 22 de maio de 2025, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-K3FE9QDGLY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-K3FE9QDGLY-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria nº 641/2025-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,
CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI de n° 06410018.001785/2025-60;
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no dia 30 de maio de 2025, para participar da 84ª Reunião do Colégio Nacional de Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União (CNCG), no Hotel Holiday Inn Natal, localizado em Natal/RN.
Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, no dia 30 de maio de 2025, para participar da 84ª Reunião do Colégio Nacional de Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União (CNCG), no Hotel Holiday Inn Natal, localizado em Natal/RN.
Art. 3º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, no dia 30 de maio de 2025, para participar da 84ª Reunião do Colégio Nacional de Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União (CNCG), no Hotel Holiday Inn Natal, localizado em Natal/RN.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-BADAI4VULC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-BADAI4VULC-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 631/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
55°	SAMUEL FABIO FERREIRA
56°	MIRACI FIGUEIRE DO VARELA NETA

Publique -se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-K8ZB9US672-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-K8ZB9US672-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 646/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-médica concedida à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 21 de abril de 2025 a 29 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 06410018.001631/2025-78;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO BAGGI, matrícula nº 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 21 de abril de 2025 a 29 de junho do ano em curso**,** a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 21 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-JSBK9HK1FQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-JSBK9HK1FQ-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, promovido pelo Instituto Brasileiro Direito de Família, no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, em conformidade com o Edital nº 24/2025-SDPGE, de 10 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.890, em 11 de abril de 2025, e após constatar que os inscritos não foram contemplados, no ano civil em curso, para participar de congressos similares ao objeto do presente edital, bem como verificada a tempestividade dos pedidos protocolados, procedeu-se ao sorteio para a seleção dos Defensores Públicos que participarão do XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família, a ser realizado de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG. Foram sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO
NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA
JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO

E os respectivos SUPLENTES, na seguinte ordem:

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO
LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO
MARIA AMELIA CAMPOS FERREIRA

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial do Estado do Rio Grande do Norte, lavrei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, bem como por mim.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Patrícia de Oliveira e Silva
Assistente Defensorial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-T21F0G9S7O-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-T21F0G9S7O-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no "Mutirão das Famílias", promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, no dia 23 de maio de 2025, na sede do Primeiro Atendimento da DPE/RN.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 22/2025-SDPGE, de 9 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.889, em 10 de abril de 2025, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, e em razão do disposto no art. 3º do referido edital, bem como considerando o quantitativo de vagas, foram selecionados diretamente os membros inscritos e lotados no núcleo-sede onde as atividades serão desenvolvidas.

Em seguida, procedeu-se ao sorteio para a seleção de Defensores Públicos que participarão do "Mutirão das Famílias", promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, a ser realizado no dia 23 de maio de 2025, na sede do Primeiro Atendimento da DPE/RN, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA
FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO
ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA
JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
FABÍOLA LUCENA MAIA

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial do Estado do Rio Grande do Norte, lavrei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, bem como por mim.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Patrícia de Oliveira e Silva
Assistente Defensorial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-AZ9GIW2FF4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-AZ9GIW2FF4-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15902 Defensoria Pública Natal, 06 de maio de 2025

Portaria n° 614/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para o período compreendido entre 12 a 31 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 06410018.001925/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do período de 12 a 31 de maio do ano em curso, a 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15902 | Defensoria Pública | Natal, 06 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JERMIZWDVK-V2R6RNS4FE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
JERMIZWDVK-V2R6RNS4FE-P2TH9ZW2VI